



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0431374

**Coordenadoria de Material e Patrimônio
Seção de Material**

ESTUDOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Contratação de empresa, pelo Sistema de Registro de Preços, para o período de 12 (doze) meses, para o eventual fornecimento de Materiais de Consumo a este Regional, relacionados no Grupo 07 (Gêneros de Alimentação), nas características e quantitativos descritos em Planilha Estimativa de Preços.

INTRODUÇÃO

Devidamente elaborado, um planejamento bem realizado, proporciona contratações mais eficientes, no sentido de que os estudos preliminarmente delineados, devem-se direcionar ao conhecimento de metodologias ofertadas pelo mercado, com o intuito de que se obtenha, como resultado, a melhoria na qualidade dos gastos, conduzindo-se assim, a uma gestão equacionada e eficiente dos recursos públicos.

Podemos observar que, por meio da documentação e reunião de elementos fáticos necessários e suficientes, permite-se a escolha de solução mais adequada, sendo no caso, a aquisição de itens de Materiais de Consumo constantes na rubrica de: Gêneros de Alimentação, Grupo 07, sendo sobremaneira necessários e indispensáveis ao atendimento de consumo neste Regional e, principalmente, visando aos preparativos que antecedem à realização das Eleições Gerais de 2022.

Sendo assim, o documento em tela, visa assegurar a viabilidade da contratação pretendida, obedecendo-se a todas as etapas e principalmente à finalidade.

I- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se face à necessidade de suprir pelo Sistema de Registro de Preços, para o período de 12 (doze) meses, para o eventual fornecimento de materiais de consumo, sendo itens do Grupo 07 – Gêneros de Alimentação, nas características e quantitativos descritos a seguir em Planilha Estimativa, os quais destinam-se ao atendimento do prédio-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, nos anexos e nos Cartórios Eleitorais de Cuiabá (Casa da Democracia) e Cartórios Eleitorais de Várzea Grande-MT, visando ao Pleito Eleitoral de 2022.

Os materiais solicitados são imprescindíveis e necessários e de utilização durante o período eleitoral (Pleito Eleitoral de 2022), considerando a reposição de itens em estoque no Almoarifado-SM, que se encontra reduzido e, a aquisição de novos itens visando um melhor atendimento e aos

preparativos que antecedem e durante as Eleições de 2022, nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, Casa da Democracia e Cartórios Eleitorais de Cuiabá e Várzea Grande-MT.

As quantidades dos Materiais de Consumo a serem adquiridas foram previamente definidas em quantidades suficientes, buscando-se equacionar a distribuição e o consumo, para não haver sobras ou desperdícios.

E ainda, a aquisição pretendida permite inclusive, a possibilidade de complementação dos materiais, que ainda se encontram no estoque, em quantitativos mínimos, os quais foram adquiridos por este Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Porém, não dispomos de alguns dos itens solicitados, no estoque do Almoxarifado da Seção de Material, sendo que, os itens disponíveis, de certa forma, já se encontram no seu estoque mínimo.

II- DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar a regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, a Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Deverá também apresentar atestados ou certidões expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a participação em certame e a regular entrega do objeto da licitação e/ou fornecimento do bem a outros órgãos ou empresas, nos termos da legislação.

III- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram utilizados como parâmetros os valores empregados em ano anterior e valores atualizados em pesquisa de mercado, visando à aquisição dos elencados itens do Grupo: 07 – Gêneros de Alimentação, porém, permanecendo no limite da proposta orçamentária. Também consideramos o ano eleitoral de 2022, sendo que os itens poderão ser adquiridos com orçamento próprio (de Pleitos Eleitorais) para as Eleições Gerais de 2022.

IV- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras.

A contratação de empresas para o eventual fornecimento desses itens de materiais de consumo do Grupo 07 – Gêneros de Alimentação, destinados à complementação e a suprir o estoque do Almoxarifado-SM, e sendo necessários à utilização nas Eleições Gerais de 2022, é entendida como sendo a solução capaz de atender à demanda da Justiça Eleitoral/MT integral e eficazmente, sendo este o modelo amplamente utilizado pela Administração Pública.

V- ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras de acordo com os preços referenciados abaixo, que são indicativos para a Coleta de Preços.

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS
GRUPO 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA	DATA ÚLTIMA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA (R\$)
01 - Café torrado e moído, de primeira qualidade, tipo longa vida, tradicional, empacotado a vácuo puro ou tipo alto vácuo, acondicionado em embalagem de 500 g, embalado em caixas com 05 ou 10 Kg, com prazo de validade expresso na embalagem, remanescente de no mínimo 8 (oito) meses.	2.800 KG	-	36,00	100.800,00
02 – Açúcar cristal, em embalagem plástica de 02 kg, acondicionado em fardos com 20 ou 30 kg, com validade mínima remanescente de 36 (trinta e seis) meses.	4.800 KG	-	3,70	17.760,00
	900	-	32,00	28.800,00

19/08/2022 11:50SEI/TRE-MT - 0431374 - Estudo Técnico Preliminar

03 - Chá mate tostado a granel (sabor natural e/ou sabor limão), em caixas de papelão reforçado, contendo embalagens fracionadas em caixas individuais litografadas de 200 ou 250 gramas (validade mínima remanescente de 24 meses).	KG			
04 - Adoçante dietético líquido, composto de Stévia com Sucralose, frasco lacrado extrarresistente com 80 ml (validade mínima de 24 meses).	120 FR	-	9,30	1.116,00
TOTAL: R\$ 148.476,00				

VI- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A descrição da contratação de empresa para fornecimento de itens de materiais de consumo diversos do Grupo: 07 – Gêneros de Alimentação está consignada de forma detalhada na Planilha Estimativa de Preços, onde constam e se destacam, principalmente, os quantitativos a serem adquiridos e o valor total da contratação pretendida.

VII- JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para a aquisição pretendida, de itens do Grupo: 07 – Gêneros de Alimentação, destinados à reposição e complementação de estoque, justifica-se e se mostra viável, procedendo-se à licitação, e ao melhor aproveitamento dos preços de mercado, sendo tal contratação efetivada mediante assinatura de Ata de Registro de Preços - ARP, válida por 01 (um) ano, acobertando as necessidades do exercício de 2022 (Pleitos Eleitorais) e exercício de 2023.

A aquisição dos itens pretendidos, da contratação em comento, deverá estar de acordo com as necessidades da Justiça Eleitoral durante os exercícios de 2022 e 2023, bem como suprir necessidades relativas aos preparativos e à realização das Eleições Gerais de 2022, sendo entregues de forma única, por intermédio, de emissão de Nota de Empenho, a cada solicitação deste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

VIII- CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU ANTERIOR

A aquisição dos diversos itens de materiais de consumo do Grupo: 07 – Gêneros de Alimentação, faz-se necessária devido à urgência a que se inicie a Licitação, em virtude da preparação antecipada dos trabalhos com relação ao período eleitoral, que se avizinha e com a intenção de, o mais breve possível, ocorrer a reposição e a complementação do estoque do Almoxarifado e, de imediato, realizar-se o atendimento às demandas dos materiais a serem distribuídos aos Cartórios Eleitorais e utilizados nas Eleições Gerais de 2022. Sendo assim, a contratação de diversas empresas, sob o ponto de vista da Fiscalização, exercida pelo Senhor Chefe da Seção de Material mostrou-se eficiente, com agilidade e com transparência e funcionalidade, na execução dos serviços de entrega dos produtos e atendimento aos servidores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral.

IX- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os Estudos Preliminares verificou-se que, com base no levantamento de contratações anteriores, e considerando que o fornecimento desses itens diversos de materiais de consumo do Grupo: 07 – Gêneros de Alimentação, são essenciais à continuidade dos serviços e fundamentais para o início dos trabalhos e dos preparativos, visando à realização das Eleições Gerais de 2022 e ainda, que envolvem este Regional, a Casa da Democracia, onde estão instalados os Cartórios Eleitorais de Cuiabá, e os Cartórios Eleitorais do Município de Várzea Grande – MT; a contratação visando ao atendimento das demandas e às necessidades de utilização de tais materiais de consumo nos preparativos que antecedem ao referido Pleito Eleitoral, mostra-se possível e necessária. Diante disto, declara-se viável a contratação pretendida, sendo passível de análise, a viabilidade econômico-financeira e jurídica pelos setores competentes.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, e não seria diferente nesta contratação de empresa ou de empresas para fornecimento de itens diversos de materiais de consumo do Grupo: 07 – Gêneros de Alimentação, podem-se evidenciar alguns riscos no curso da mesma. Neste mapa não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão e/ou solicitação de tal mister, mas apenas os que o permeiam até a formalização da contratação.

Risco 01 – Falta de disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Não sendo possível a contratação, acarretaria prejuízos para a instituição, não se primando pela realização do Pleito, demandando-se urgência			

em nova licitação, causando transtornos aos servidores empenhados nos preparativos da Eleição e aos demais colaboradores da Justiça Eleitoral-MT.

Ação Preventiva	Responsável
Buscar junto à Administração remanejamento de valores previstos no orçamento anual do Regional e também de Pleitos Eleitorais.	Seção de Material (Unidade Requisitante) e Secretaria de Administração e Orçamento.
Ação de Contingência	Responsável
Não há.	Não há.

Risco 02 – Na coleta de preços, o orçamento não corresponde à realidade do mercado.

Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
Apresentação pelas empresas consultadas de valores (preços) não compatíveis com a realidade da média de preços de mercado.			
Ação Preventiva	Responsável		
Consulta a banco de dados com preços das contratações já realizadas, preços Comprasnet e Órgãos Públicos.	Unidade responsável pela coleta c		
Ação de Contingência	Responsável		
Definição de rotina e responsabilidade para pesquisas em várias fontes.	Unidade responsável pela coleta c		

Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação.

Probabilidade:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Evento altamente danoso com relação a aquisição pretendida, pois havendo demora na contratação, torna-se prejudicado o atendimento das necessidades e demandas, que é prioritário e significativo, quanto aos preparativos que antecedem às Eleições Gerais e que também envolvem os colaboradores da Justiça Eleitoral-MT.			
Ação Preventiva	Responsável		
Acompanhamento do processo junto ao Pregoeiro(a) e demais unidades envolvidas, dando maior celeridade ao processo.	Seção de Material (Unidade Requisitante)		
Ação de Contingência	Responsável		
Prestar suporte junto ao Pregoeiro(a) para que algum problema enfrentado seja resolvido de forma mais célere.	Seção de Material (Unidade Requisitante)		

Risco 04 – Recursos Administrativos procedentes.

Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Atraso na licitação e não atendimento às demandas, o que pode vir a ser prejudicial considerando a urgência de se realizarem os preparativos e atendimentos das necessidades, que antecedem às Eleições Gerais.			
Ação Preventiva	Responsável		
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.	Área responsável de análise de propostas.		
Ação de Contingência	Responsável		
Análise junto ao Pregoeiro (a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.	Seção de Material (Unidade Requisitante) e Pregoeiro (a)		

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			RISCO 03
	MÉDIA			RISCO 02 RISCO 04
	BAIXA			RISCO 01
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
GRAVIDADE/IMPACTO				

Cuiabá, 14 de junho de 2022.

Everaldo Abade Pereira
Analista Judiciário

De acordo.

Alex Mateus
Chefe da Seção de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALEX MATEUS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 23/06/2022, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0431374** e o código CRC **DFE1A849**.